



---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2019. OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, VISANDO O PLANEJAMENTO, A ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA – IBGP – PROCESSO DISPENSA Nº15/2019.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA - MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CNPJ n.º18.313.825/0001-21, com sede na Praça Manuel de Assis, nº272, Centro, CEP 35.695-000, IGARATINGA/MG, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Renato de Faria Guimarães, e o INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA - IBGP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.761.170/0001- 30, com sede à Avenida do Contorno, nº. 1298, Loja 8, Bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.110-008, representada neste ato pela Diretora Executiva, Sra. Rozileia Teixeira de Araújo, brasileiro, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 574.960.726-72, CI: MG-3.620.903 – SSP/MG, residente e domiciliada à Rua André Cavalcanti, nº. 466, Apt. 102, Bairro Gutierrez, na cidade de Belo Horizonte/MG, doravante denominada de CONTRATADA, ajustam pelo presente instrumento, nos termos do Contrato Administrativo 127/2019 e da Dispensa de Licitação n.º 15/2019, amparada pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, o que adiante segue, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO; o interesse entre as partes.

CONSIDERANDO a recomendação emitida pelo ofício do Ministério Público nº 32/2019 e reiterado pelo ofício 129/2020 sobre os cargos terceirizados.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por igual período, passando a ter seguinte vigência 13/12/2020 a 12/12/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1. - Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 13.12.2020 à 12.12.2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA: JUSTIFICATIVA**

3.1. - Justifica-se a alteração contratual nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei federal 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA: DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. - Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**

**Estado de Minas Gerais**

**CNPJ: 18.313.825/0001-21**

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e**

**Instituído pela Lei nº 1316/2015**

**Edição nº 1.403 – Ano VI – 12/12/2020**

4.2. - O presente termo aditivo ao contrato entra em vigor na data da sua publicação, que se dará na forma da lei orgânica do municipal.

E por estarem justos e contratados, o presente Termo Aditivo é firmado por seus representantes legais em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produza seus efeitos legais.

IGARATINGA - MG, 11 de Dezembro de 2020.

---

MUNICÍPIO DE IGARATINGA

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal

---

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA – IBGP

Rosileia Teixeira de Araújo

Diretora Executiva

FLÁVIA CRISTINA DE ALMEIDA MOTA

Fiscal do Contrato

Testemunhas:

---

Nome:

CPF:

---

Nome:

CPF:

---